



DECRETO Nº 32.860, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.552, de 25 de fevereiro de 2026

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 12.279/2026, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.552, de 25 de fevereiro de 2026, que designou a servidora **Brunella Lanschi Loureiro - Matrícula 35426** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno B - F.G. V, na EMEFTI Oséas Rangel de Amorim.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 30 de abril de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Assinado de forma digital por  
RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

